MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 25/16

========== Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro, último, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro ausente por razões pessoais e o segundo por razões profissionais. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO –** O Senhor Presidente informou que, no próximo dia 17 do mês de dezembro, vão realizar-se as comemorações dos 40 anos do poder local democrático em Moimenta da Beira, pelo que desde já convida todos os Senhores Vereadores a estarem presentes e a participarem. Mais informou que serão convidados todos os atuais autarcas e os antigos autarcas que tenham condições para estarem presentes na Sessão Solene, como forma de agradecimento a todos que contribuíram para o desenvolvimento do município. ---------- Informou, ainda, que será inaugurada uma exposição com fotografias de todos os Presidentes da Câmara que serviram o concelho durante a República e deu conhecimento do livro que está a ser elaborado sobre esta temática. ==========

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

131 - 020/030/000 – PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL, S.A. - Minuta de Protocolo - Aprovação ==========

========== Presente à reunião uma minuta de protocolo, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar entre este

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município e o Parque Eólico do Douro sul, S.A., com vista à beneficiação e pavimentação do caminho de acesso ao referido parque eólico. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ======

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

132 – 150/992/000 – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – Rendas de imóveis propriedade da Câmara Municipal - Ano de 2017 – Manutenção do montante das taxas praticadas no ano de 2016 ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que, no ano de 2017, as taxas municipais não sofram qualquer agravamento e que as rendas a cobrar pelo arrendamento dos imóveis propriedade desta Câmara Municipal não sofram qualquer aumento, mantendo-se os valores praticados no corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, com produção de efeitos no ano de 2017, submetendo a mesma, no que respeita à manutenção do valor da liquidação e cobrança de taxas municipais, à aprovação da Assembleia Municipal. ==========

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

133 – 210/202/200 – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – Relatório de Monitorização e Acompanhamento – 3.º Trimestre de 2016 ========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião o relatório de monitorização e acompanhamento do 3.º trimestre de 2016, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal, nos termos e para cumprimento do artigo 12.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. ==========

02.02.04. TESOURARIA

134 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 24, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 919.674,94, (novecentos e dezanove mil, seiscentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 861.871,29

b) Dotações não Orçamentais ……. € 57.803,65

TOTAL: **…….€ 919.674,94**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"OBRAS PARTICULARES"

135 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA INDEFERIDOS", "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- MARIA JOSÉ DE JESUS COUTINHO, para ocupação da via pública, com materiais, em 2m2, na Rua do Forno, localidade de Arcozelo da Torre, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 86.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- PATRICIA RIBEIRO FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, localidade de Prados de Baixo, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 68.16; ----------

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, para construção de uma habitação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 80.16; ----------

----- MANUEL DINIS DA FONSECA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alagoa, lote n.º 3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 2/2009, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 85.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA INDEFERIDOS: ==========

----- ABEL MACIEIRA NEVES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Paços Ferreira, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 55.16; ----------

----- AGARRACORES, UNIPESSOAL, LDA, para construção de um armazém destinado a arrumos, que pretende levar a efeito na localidade de Pêravelha, União de Freguesias de Pêravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 59.16. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- PEDRO MANUEL LOPES BENTO DA GUIA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua D. Afonso Henriques, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 37.16. ----------

ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA: ==========

----- INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS, S.A., para alteração da utilização da fração J do edifício sito no lugar denominado Ónia, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 319.98. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

136 – 360/991/78.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 298-SV/DPOUA /16, datada de 17 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

137 – 360/991/78.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA LIZETA DE JESUS PAIVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 300-SV/DPOUA /16, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

138 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 20.AM/UODSCE/2016, datada de 18 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente à atribuição de auxílios económicos a uma aluna no escalão "B", para o ano letivo 2016/2017, com efeitos a partir do dia 28 do corrente mês, cujo encargo a assumir é no montante de € 111,23 (cento e onze euros e vinte e três cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 88,33 (oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), e de "material escolar" de € 22,90 (vinte e dois euros e noventa cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do escalão "B" de auxílios económicos à aluna referenciada nos termos da informação técnica acima mencionada. ==========

139 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presentes à reunião pedidos de isenção de pagamento de passes escolares de dois alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 18.AM/UODSCE/2016, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que os alunos em causa devem ser isentos do pagamento dos respetivos passes escolares, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 6/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos pedidos de isenção de pagamento de passes escolares, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

140 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar **==========**

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Informação n.º 19.AM/UODSCE/2016, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, com o n.º 6/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento de passe escolar, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

141 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no corrente ano letivo. ----------

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 21.AM/UODSCE/2016, datada de 18 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o n.º 6/MCRM/2016. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos pedidos de isenção de pagamento de passes escolares, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H20. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,